



Diário Oficial

ANO II Nº 426

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 02 de julho de 2013

PORTARIA

PORTARIA 261/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, a funcionária **MIRIAM NABHAN LUZ**, Agente Comunitário de Saúde, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. II, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 258/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, ao funcionário **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente de Endemias, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 267/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, ao funcionário **ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO**, Agente de Endemias, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 266/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, a funcionária **APARECIDA BAZANA CREMM**, Auxiliar de Consultório Odontológico, Símbolo SPM 2, Classe MA, Ref. III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II Nº 426

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 02 de julho de 2013

PORTARIA

PORTARIA 268/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, a funcionária **CARINA FLAVIA GASPARETTE CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 271/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, ao funcionário **EDIVALDO MIRANDA MUNIZ**, Motorista Cart. D, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. I, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 265/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de novembro de 2011 a 19 de novembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, ao funcionário **ESIO ANTONIO DOS SANTOS**, Artífice de Construção, Símbolo SOF 2, Classe FA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 255/2013

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Julho de 2013 até 29 de Agosto de 2013, a funcionária Pública Municipal, **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI**, concursada no Cargo de Atendente, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II Nº 426

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de julho de 2013

PORTARIA

PORTARIA 263/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de julho de 2011 a 11 de julho de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, a funcionária **FERNANDA SAKAMOTO**, Enfermeira, Símbolo SPS 3, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 262/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, a funcionária **INES FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 273/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 02 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013, a funcionária **FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, Técnica de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Ref. I, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 270/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, ao funcionário **JOSE MOACYR DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II Nº 426

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de julho de 2013

PORTARIA

PORTARIA 264/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, a funcionária **MARIA APARECIDA AQUINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 256/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de setembro de 2011 a 19 de setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, ao funcionário **ORLANDO FARIAS**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 260/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, a funcionária **MORGANA ESPINOSA**, Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 272/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de abril de 2012 a 17 de abril de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013, ao funcionário **RICARDO SANDIM FERREIRA**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. I, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II N° 426

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de julho de 2013

PORTARIA

PORTARIA 259/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de janeiro de 2011 a 14 de janeiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, ao funcionário **VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente de Endemias, Símbolo SOF 2, Classe FA, Ref. VI, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 269/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, ao funcionário **VALDEVINO MACHADO BORGES**, Motorista Cart. D, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 257/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, a funcionária **ZELIA MARIA DA ROCHA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. II, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL N.º 013/2013

A Comissão Eleitoral, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 004/2013 de 04 de março de 2013 e Resolução 007/2013 de 21 de maio de 2013, atendendo a Resolução nº. 003/2013 de 04 de março de 2013 faz Publicar e saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, a relação dos candidatos, **Aprovados** e **Classificados** pelo CMDCA conforme art. 1º da Resolução 007/2013 para o Pleito na escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme Processo Eleitoral na escolha de Conselheiros Tutelares de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, com término de mandato em 09 de janeiro de 2016.

NOME	NÚMERO	APELIDO
Carlos Roberto da Silva	9	Carlinhos Capoeira
Marcela Passos Fernandes	5	Marcela
Melissa de Andrade	6	Melissa
Marilha Socorro Ribeiro da Costa	3	Marilha Ribeiro Costa
Josirene Rodrigues da Silva	4	Josi
Zirliram da Silva Souza	10	Zinha
Rosana Corrêa da Silva Nogueira	2	Rosana
Ruth Toluz Medeiros Nogueira	8	Ruth
Faustina Rodrigues dos Santos	7	Faustina do Pira Parque
Tatiane Yamashita Moreira	1	Taty

O CMDCA convoca a todos os eleitores de Rochedo para participarem do Pleito eleitoral que se realizará no dia 14 de Julho de 2013 (domingo), com início as 08h00min e término as 16h00min, nas dependências da Escola Estadual "José Alves Ribeiro".

ROCHEDO-MS, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

Ivan Ramos Alves
Presidente do CMDCA

Lucilene Portilho Jaques
Coordenador Geral
Comissão Eleitoral